



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 021/2019-PRES-CAU/RJ, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Designar os servidores Marcos André Ribeiro Junior; Alessandra de Sousa Vandelli Carneiro; Ricardo de Gouvea Correa; Patricia Cavalcante Cordeiro para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço que tem como objeto fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores *Marcos André Ribeiro Junior; Alessandra de Sousa Vandelli Carneiro; Ricardo de Gouvea Correa e Patricia Cavalcante Cordeiro* para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem por objeto fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais incluindo os serviços de cotação, reservas, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

MBO_PRES